

Aracruz/ES, 22 de dezembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Sr. Secretário de Governo
Saulo Rodrigues Meirelles**

Assunto: Requerimento Legislativo nº 137/2025 do Vereador Jean Pedrini.

Senhor Secretário,

Cuidam os autos de Requerimento Legislativo nº 137/2025, de autoria do ilustre Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, encaminhado pelo Ofício nº 042/2025 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracruz, que solicita informações acerca da derrubada de árvore(s) em área identificada como Área de Preservação Permanente (APP) na localidade Cantinho do Céu / Barra do Sahy, atrás da empresa Sotecplast.

Em atendimento a solicitação do ilustre Vereador, os autos foram encaminhados à Gerência de Fiscalização Ambiental para apresentar as informações pertinentes, sendo anexado o Relatório de Ação Fiscal nº 1541/2025 (fl. 21) e o Relatório Fotográfico nº 1542/2025 (fls. 22/24).

Informa ainda em despacho de fl. 18 que a denúncia inicialmente foi recebida no sábado, dia 22/11/2025, dia em que não havia equipe de fiscalização de plantão, sendo então a demanda encaminhada à Polícia Ambiental, que respondeu somente no domingo, informando a impossibilidade de atuação imediata, esclarecendo que a vistoria seria posteriormente agendada.

Diante dos fatos, foi instaurado e encaminhado ao fiscal responsável o Processo Administrativo nº 897/2025 que, durante a vistoria, constatou o corte de aproximadamente 15 (quinze) indivíduos da espécie popularmente conhecida como acácia, conforme relatado no Relatório anexo.

Ademais, no momento da ação fiscal, na data supracitada, não foi flagrada supressão de vegetação em andamento, tampouco a retirada da madeira existente no local.

Sendo assim, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Governo para os devidos encaminhamentos, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AMANDA SANTAROSA SANTOS

Subsecretária de Política Ambiental

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320037003500320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em 22/12/2025 17:01

Checksum: **E39EF9A1FDD34D9A8EB4DE6C09282374D47C959BA2028529C62480BF1E366596**

Assinado eletronicamente por **AMANDA SANTAROSA SANTOS** em 22/12/2025 18:20

Checksum: **37FBDC4DC64E5A97B70E93B8681FE93EA68CE458A4C07204093ECC1DBD62D927**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 3900320037003500320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a Lei da Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.